APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 DE 10 DE 2022
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Ata da 34ª. Sessão Ordinária, do 1º. Biênio, da 18ª. Legislatura. Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022, às 10:15 hs. (dez horas e quinze minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna – SP., presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a):- Lucas Vieira Ruivo Borba, Volnei Galvão, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Junior, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Candido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Luiz Fernando de Góes Vieira, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2022. Nesse intervalo o Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por nove votos favoráveis e seis ausências em plenário dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Candido de Andrade, Geraldo Flávio Amaro, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Ronie Von Pires de Oliveira, portanto aprovada a Ata. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº. 016/2022 encaminhando o Projeto de Lei nº. 235 de 2022;- Ofício GP nº. 225/2022 solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 191 de 2022 que "Dispõe sobre a testada mínima dos lotes no Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.";- Ofício GP nº. 227/22 em atenção ao Requerimento nº. 65/2022;- Ofício SF nº. 092/2022 encaminhando os Balancetes da Receita e Despesa do mês de setembro de 2022;- Ofício nº. 221/2022 encaminhando a proposta de modificação do Projeto de Lei nº. 234 de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências." Nesse intervalo foi lido o despacho do Sr. Presidente ao Projeto de Lei nº. 234 de 2022 a saber:- Em atenção ao Ofício GP nº. 221/2022, recebo os documentos encaminhado como proposta de modificação do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do Artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal;- Leia-se o Projeto de Lei nº. 234 de 2022 em Sessão Ordinária publicando-o no Portal; - Convoque-se Audiência Pública para o dia 27 de outubro de 2022, às 8h30 (oito horas e trinta minutos);- O prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de emendas ao Projeto pelos Srs. Vereadores contará a partir do primeiro

dia útil subsequente à publicação do Edital de Convocação da Audiência Pública no Diário Oficial do Município;- Após o prazo de emendas encaminhe-se o Projeto à Comissão de Finanças e Orçamento. Ibiúna, 18 de outubro de 2022. Paulo César Dias de Moraes – Presidente. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de setembro de 2022 – Câmara; e Requerimento da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2022. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos, não havendo passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou o Requerimento nº. 80 de 2022. O Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba apresentou as Indicações nºs. 289 e 290 de 2022. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou a Indicação nº. 291 de 2022. O Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba apresentou as Indicações nºs. 293 e 294 de 2022. O Vereador Volnei Galvão apresentou a Indicação nº. 295 de 2022. Nesse intervalo assumiu a Presidência o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba que passou a palavra ao Vereador Paulo César Dias de Moraes que apresentou as Indicações nºs. 292, 296, 297, 298 e 299 de 2022. Nesse intervalo reassumiu a Presidência o Vereador Paulo César Dias de Moraes que passou aos pareceres das Comissões, não havendo pareceres passou a cerimônia de entrega do Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Sr. Olavo Queiroz de Souza – Paraná, concedido através do Decreto Legislativo nº. 04 de 2022, de 05 de outubro de 2022, projeto de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro. Estando presente o Sr. Olavo Queiroz de Souza pela ordem usou da palavra o Vereador Geraldo Flávio Amaro procedendo a leitura da biografia do homenageado. Em seguida o Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes procedeu a leitura da placa a ser entregue ao homenageado Sr. Olavo Queiroz de Souza. Feita a leitura da placa o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Geraldo Flávio Amaro fazer a entrega da placa ao Sr. Olavo Queiroz de Souza. Após a entrega, pela ordem usou da palavra o Sr. Olavo Queiroz de Souza agradecendo a todos e o quanto ele é abençoado, recordou a época da escravidão, de quando nasceu em 1910, que está muito bem de saúde, falou das suas recordações de quando era criança, que viu seu pai ser vendido como escravo quando tinha 3 anos de idade. Recordou quando chegou na cidade de Ibiúna em 1935, de sua família, estando muito bem graças a família que tem, que a maior felicidade vem de Deus, e que sabe o que é a felicidade. Encerrada as palavras do Sr. Olavo Queiroz de Souza o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes agradeceu ao homenageado Sr. Olavo Queiroz de Souza e toda a família presente. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-

se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum, não havendo proposições inscritas para a Ordem do Dia, nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente passou a leitura de Edital de Convocação de Audiência Pública no dia 27 de outubro de 2022 às 8:30 horas para tratar do seguinte:- Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 234 de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências." Nada mais a tratar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 25 de outubro de 2022, terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ... Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.